



COMUNICADO DO CONSELHO



Graça e paz!

O Conselho da PIPG, reunido em 02/03/2021, considerando o Decreto Municipal de Goiânia, número 1.646 (27/02/2021), o qual entrou em vigor na segunda-feira, dia 01/03, dentre outras determinações, vedando "a realização de missas, cultos, celebrações e reuniões coletivas", por 7 (sete) dias, como medida emergencial sanitária para conter o aumento das contaminações do vírus COVID-19, tomou as seguintes decisões:

01. Orientar que todas as atividades dos Ministérios e Sociedades Internas sejam realizadas somente para transmissão e participação através da internet;

02. Orientar que todos os membros participem das seguintes programações, neste período, através do canal da PIPG no YouTube: <http://www.youtube.com/pipgyn>

- Estudo de 1 Tessalonicenses, nesta quarta-feira, das 20:00 às 21:00;
- Adoração e edificação bíblica no próximo domingo, às 09:00 e às 19:15;

03. Realizar os seguintes cursos da EBD, em regime on-line:

- Fundamentos da Fé 1;
- Fundamentos da Fé 2;
- Teologia Bíblica (Criação e Queda);
- Teologia Sistemática (Doutrina da Salvação);
- Desafios da Maturidade;
- Educação de Filhos;
- Casamento e Finanças
- E todas as 6 (seis) salas do Depto. Infantil, organizadas para crianças de 2 a 10 anos.

Os demais cursos poderão funcionar através de salas virtuais, cabendo aos seus respectivos professores orientar seus alunos.

O referido Decreto prevê a possibilidade de ser prorrogado por mais tempo. Caso não seja, retornaremos às reuniões, aulas e cultos com participação presencial, na semana seguinte.

A crise epidemiológica no Estado de Goiás está exigindo de todos nós maior atenção, compreensão e mútua cooperação.

Oremos ao Senhor, para que Ele faça cessar este mal, dê sabedoria e direção às nossas autoridades.